PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009787-23.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE MARILÂNDIA DO SUL - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1-INFORMAÇÕES GERAIS
1.1-Juiz Titular **Nome do Funcionário/Servidor:** Gabriel Kutianski Gonzalez Vieira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-12-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 18018**
1.1.1-Data em que assumiu: 2019-02-14 00:00:00.0
1.2-Juiz Anterior **Nome do Funcionário/Servidor:** Eveline Zanoni de Andrade **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-08-26 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17797**
1.3-Juiz Substituto
1.3.1-Data em que assumiu
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão: **Nome do Funcionário/Servidor:** Paulo Tavares junior **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-08-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51464**
2.2-Relação de Analistas Judiciários:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

2.3-Relação de Técnicos Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Regis Ferdinando de Oliveira **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-06-03 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52363**

2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Mauricio Jose Ferrero **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1986-05-22 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 6531**

2.5-Relação de Estagiários:

Nome do Funcionário/Servidor: Kethirin de Azevedo **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 259214**
Nome do Funcionário/Servidor: Larissa Yumi Kacuta **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-09-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 265587**
Nome do Funcionário/Servidor: Monica Aparecida da Silva **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-06-04 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 263980**
Nome do Funcionário/Servidor: Abner Batista David **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 258947**

2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7-Relação de Oficiais de Justiça:

Nome do Funcionário/Servidor: Luciana Martins Cândido **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51469**
Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS ORTIS SANCHES JUNIOR **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-06-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51185**

2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :

2.9-Relação de Funcionários Juramentados:

2.10-Relação de Funcionários Celetistas:

2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?
Não

Determinação / Recomendação:
Verificou- se que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1-Relação de Assistentes do Juiz:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

Nome do Funcionário/Servidor: Mary Any de Godoy **Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-12-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19151**

3.2-Relação de Estagiários:

3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:

4--CONCLUSÕES FINAIS

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
2520

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
740

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
43

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
41

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se (a) 219 (duzentos e dezenove) ao distribuidor, mais antigo enviado em 06/07/2018 (nº 0001514- 57. 2016. 8. 16. 0114) e; (b) 460 (quatrocentos e sessenta) ao contador, mais antigo remetido em 17/10/2017 (nº 0000980- 60. 2009. 8. 16. 0114). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 1. 585 (mil quinhentos e oitenta e cinco) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 07/06/2018 (processo 0000918- 10. 2015. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 488 (quatrocentos e oitenta e oito) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/06/2018 (nº 0000893- 07. 2009. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 564 (quinhentos e sessenta e quatro) intimações, 21 (vinte e uma) intimações para peritos/oficiais e 54 (cinquenta e quatro) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 04/12/2018 (processo 0000358- 49. 2007. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Há 60 (sessenta) intimações e 105 (cento e cinco) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 26/11/2018 (processo 0001741- 23. 2011. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 1. 341 (mil trezentos e quarenta e uma) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 04/06/2019 (processo 0000087- 55. 1998. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Há 583 (quinhentos e oitenta e três) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 24/05/2019 (processo 0001341- 62. 2018. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
98 (noventa e oito) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 05/12/2018 (processo 0002626- 90. 2018. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Não

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

Determinação / Recomendação:
2 (duas) cartas eletrônicas aguardam análise de retorno. Regularizar e justificar.

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 228 (duzentos e vinte e oito) cumprimentos para conferir, 469 (quatrocentos e sessenta e nove) para expedir e 224 (duzentos e vinte e quatro) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar e justificar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação:
Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI (nº 0000411- 88. 2011. 8. 16. 0114). A Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 169 (cento e sessenta e nove) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS
236

6.2-CANCELADAS
61

6.3-NEGATIVAS
38

6.4-REDESIGNADAS
29

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
197

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 221 (duzentos e vinte e um) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 05/06/2012 (processo 0001545- 19. 2012. 8. 16. 0114). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
46

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
06/08/2019

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000935- 46. 2015. 8. 16. 0114, 0002277- 29. 2014. 8. 16. 0114 e 0000332- 41. 2013. 8. 16. 0114. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Anotações analisadas nos processos 0001821- 16. 2013. 8. 16. 0114 e 0004862- 31. 2018. 8. 16. 0044.

11-ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 6 (seis) alvarás ordenados/ aguardando expedição no PROJUDI. Ordenação mais antiga em 07/02/2019 (processo 0000031- 90. 1996. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não

Determinação / Recomendação:
Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000302- 21. 2004. 8. 16. 0114 (mov. 48 - despacho proferido em 03/07/2019, sem cumprimento), 0000330- 18. 2006. 8. 16. 0114 (mov. 60 - decisão proferida em 03/07/2019, sem cumprimento), 0001660- 64. 2017. 8. 16. 0114 (mov. 24 - decisão proferida em 19/07/2019, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Não

Determinação / Recomendação:
Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000302- 21. 2004. 8. 16. 0114 (mov. 46 e 47 - aproximadamente dois meses), 0000330- 18. 2006. 8. 16. 0114 (mov. 35 e 36 - quatro meses) e 0001660- 64. 2017. 8. 16. 0114 (mov. 22 e 23 - mais de três meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0002822- 60. 2018. 8. 16. 0114 (mov. 14 e 15 - quarenta e seis dias) e 0000330- 18. 2006. 8. 16. 0114 (mov. 24 e 28 - mais de três meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Constatou- se que a Secretaria cumpre as decisões concessivas de tutela de urgência em prazo médio de 3 (três) dias, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0002561- 95. 2018. 8. 16. 0114, 0001049- 43. 2019. 8. 16. 0114 e 0002742- 62. 2019. 8. 16. 0114. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?
Não

Determinação / Recomendação:
Processo nº 0002561- 95. 2018. 8. 16. 0114. O Município de Califórnia compõe o polo

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

processual, de modo que a competência recai para a Fazenda Pública, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere- se ao juízo o detido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Consoante apurou- se da análise do processo nº 0002279- 96. 2014. 8. 16. 0114, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 52. 1 e 55). Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivania providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Anotações analisadas nos processos nº 0000009- 03. 1994. 8. 16. 0114 e 0000014- 64. 1990. 8. 16. 0114.

i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?
Não

Determinação / Recomendação:
Verificou- se na Tabela de Monitoramento da Digitalização do mês de outubro do ano corrente, que 7 (sete) autos físicos estão pendentes de digitalização. Justificar.

j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 6 (seis) mandados expedidos e não lidos, fora do prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça. Regularizar.

k)-Livro de Receitas e Despesas n°. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado

l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado
Prejudicado

13-CONCLUSÕES FINAIS

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
1058

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
114

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
11

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
30

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se (a) 22 (vinte e dois) ao distribuidor, mais antigo enviado em 24/01/2019 (nº 0001991- 51. 2014. 8. 16. 0114); (b) 65 (sessenta e cinco) ao contador, mais antigo remetido em 05/10/2017 (nº 0000614- 11. 2015. 8. 16. 0114). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
00025908220178160114 - 25/11/2019 / 00026002920178160114 - 25/11/2019 / 00035896420198160114 - 25/11/2019 /

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 842 (oitocentos e quarenta e dois) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/03/2018 (processo 0000083- 47. 2000. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 146 (cento e quarenta e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, os mais antigos desde 27/04/2018 (ex. nº 0000294- 97. 2011. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 223 (duzentos e vinte e três) intimações, 2 (duas) intimações para peritos/oficiais, 14 (quatorze) citações e 10 (dez) notificações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 10/04/2018 (processo 0000405- 57. 2006. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Há 16 (dezesseis) intimações, 29 (vinte e nove) notificações e 9 (nove) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 09/10/2017 (processo 0000208- 10. 2003. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 579 (quinhentas e setenta e nove) juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 05/12/2018 (processo 0000660- 44. 2008. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Há 145 (cento e quarenta e cinco) processos aguardando análise de retorno de conclusão, os mais antigos retornados em 26/11/2018 (ex. processo 0000941- 63. 2009. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
28 (vinte e oito) mandados aguardam análise de retorno, o mais antigo desde 24/05/2018 (processo 0000208- 10. 2003. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
9 (nove) cartas eletrônicas aguardam análise de retorno. Regularizar e justificar.

4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)

4.1-A situação da unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Há 7 (sete) cumprimentos para conferir, 98 (noventa e oito) para expedir e 75 (setenta e cinco) aguardando análise de decurso de prazo. Regularizar.

5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim

5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não

Determinação / Recomendação:
Constam 62 (sessenta e duas) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1-TOTAL REALIZADAS
35

6.2-CANCELADAS
11

6.3-NEGATIVAS
3

6.4-REDESIGNADAS
7

6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
58

7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 75 (setenta e cinco) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em xx. xx. xxxx (processo 000- 000). Regularizar e, doravante, atentar.

8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
69

8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?
24/07/2019

9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
A Secretaria suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0001733- 12. 2012. 8. 16. 0114 e 0002003- 36. 2012. 8. 16. 0114. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não

Determinação / Recomendação:
Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002131- 46. 2018. 8. 16. 0114 (mov. 174 - despacho proferido em 11/10/2019, sem cumprimento), 0000092- 81. 2015. 8. 16. 0114 (mov. 60 - despacho proferido em 23/11/2018, sem cumprimento) e 0000011- 12. 1990. 8. 16. 0114 (mov. 16 - despacho proferido em 22/11/2018, sem cumprimento), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.

b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?
Não

Determinação / Recomendação:
Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0002131- 46. 2018. 8. 16. 0114 (mov. 13 e 14 - aproximadamente dois meses), 0000092- 81. 2015. 8. 16. 0114 (mov. 56 e 59 - aproximadamente seis meses) e 0000011- 12. 1990. 8. 16. 0114 (mov. 14 e 15 - sete meses), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.

c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0000092- 81. 2015. 8. 16. 0114 (mov. 52 e 53 - mais de dois meses) e 0000011- 12. 1990. 8. 16. 0114 (mov. 8 e 10 - aproximadamente três meses), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.

d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Constatou- se que a Secretaria cumpre as decisões concessivas de tutela de urgência em prazo médio de 2 (dois) dias, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000706- 47. 2019. 8. 16. 0114 e 0000706- 47. 2019. 8. 16. 0114. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?
Sim

f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto n° 93 de 12 de agosto de 2013)?
Não

Determinação / Recomendação:
Processo nº 0000146- 43. 1998. 8. 16. 0114. A União compõe o polo processual, de modo que a competência recai para a Competência Delegada, nos termos da Resolução nº 93/2013. No entanto, por se tratar de ente público, sugere- se ao juízo o detido exame acerca da eventual incompetência absoluta. Verificar e efetuar levantamento nos demais processos.

g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?
Não

Determinação / Recomendação:
Consoante apurou- se da análise do processo nº 0000210- 91. 2014. 8. 16. 0114, não houve remessa ao Distribuidor para as anotações acerca da penhora realizada (mov. 25. 2). Regularizar e verificar nos demais casos.

h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?
Sim

11-CONCLUSÕES FINAIS

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
388

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
105

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
19

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
63

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não

Determinação / Recomendação:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

Identificaram- se: (a) 35 (trinta e cinco) ao contador, mais antigo remetido em 18/10/2017 (nº 0000980- 21. 2013. 8. 16. 0114); (b) 24 (vinte e quatro) ao distribuidor, mais antigo encaminhado em 13/09/2019 (nº 0000118- 74. 2018. 8. 16. 0114). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se 94 (noventa e quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 09/03/2019 (processo 0000200- 52. 2011. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 31 (trinta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/03/2019 (nº 0000282- 44. 2015. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
23

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
4

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0

1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

Determinação / Recomendação:
O processo 0000123- 63. 1999. 8. 16. 0114 está paralisado desde 07/06/2019. Regularizar e justificar.

1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
O processo 0000123- 63. 1999. 8. 16. 0114 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 07/06/2019. Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA

1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1-Quantidade de processos ATIVOS:
594

1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:
175

1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1

1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS
0

1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não

Determinação / Recomendação:
Identificaram- se (a) 11 (onze) ao distribuidor, mais antigo enviado em 16/01/2019 (nº 0000899- 67. 2016. 8. 16. 0114); (b) 1 (um) ao contador, remetido em 18/12/2017 (nº 0001184- 02. 2012. 8. 16. 0114). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0001693- 54. 2017. 8. 16. 0114 - 26/11/2019.

1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

Identificaram- se 547 (quinhentos e quarenta e sete) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/05/2018 (processo 0002344- 28. 2013. 8. 16. 0114). O número de paralisações representa 92% do acervo de processos em trâmite. Regularizar e justificar.

1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Não

Determinação / Recomendação:
Apuraram- se 26 (vinte e seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/05/2018 (nº 0000559- 55. 2018. 8. 16. 0114). Regularizar e justificar.

2-CONCLUSÕES FINAIS

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação:
Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO JUDICIAL:2017 (17/04/2017 a 24/04/2017), 2018 (19/02/2018 e 21/02/2018) e 2019 (22/05/2019 a 23/05/2019)Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado no FORO EXTRAJUDICIAL:2017 (02/02/2017 a 10/02/2017), 2018 (17/04/2018 a 26/04/2018), 2019 (25/03/2019 a 28/03/2019).

1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular n° 304 de 16 dezembro de 2013?
Sim

1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
nº 1 - 57 fls.

2-CONCLUSÕES FINAIS

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
Verificou-se que o quadro funcional da Vara Cível e Anexos da Comarca de Marilândia do Sul apresenta defasagem. A equipe de trabalho da Secretaria é composta por 3 servidores que atuam perante as todas as Competências da Comarca: Crime, Execução Penal, Júri, Família, Infância Protetiva, Infância Infracional, Juizados Especiais, Cível, Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Competência Delegada.Este número é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017 e causa grave prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.Ressalta-se a gravidade da situação funcional da unidade após a estatização da Vara Cível em 20/04/2016 - Dec.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB

Jud. 46/2016-DM. À época da estatização a Comarca contou com colaboração da equipe de transição da ESEJE. Contudo, com o fim do auxílio da ESEJE a situação da unidade se tornou caótica. Atualmente o número de servidores não é suficiente para o funcionamento mínimo da secretaria, o que compromete, inclusive, a análise correicional.Dessa maneira, recomenda-se à Secretaria que envide esforços para a adoção de melhorias contínuas nas rotinas de trabalho, sempre que necessário, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I - À SECRETARIA:A Secretaria deverá, dentro das condições que o quadro funcional atual permite, regularizar as falhas apontadas e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações desta ata.II. AO JUÍZO:1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a escrivania cumpra as determinações desta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito.2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI. III. À CORREGEDORIA1. Oficie-se à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata.2. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI. A Supervisão Administrativa deverá criar um expediente SEI com a constatação do desfalque funcional e encaminhá-lo à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2020.

DESEMBARGADOR JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO Corregedor-Geral da Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ59S PCGJ9 J6RV6 P52EB